



PORTARIA Nº 206/2013

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON RIBEIRO**, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de outubro de 2013.



SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

MIAO
nº 1960

mat. 8431

